DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3100, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 2925 de 20/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2925, de 20 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIOLANDIA, 27 de junho de 2024.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 58 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 162 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 15.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 167 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 50.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 256 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Ficha: 267 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 08 FUNDEB
Ficha: 417 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA 25.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁ
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 12 12 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 557 15.451.0022.2057.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAME 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 559 15.451.0022.2057.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAME 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 15 15 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 646 27.813.0029.2065.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 756.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 50 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 54 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 77 04.122.0003.2011.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD -5.000,00
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
Ficha: 80 06.181.0003.2080.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 89 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAM -20.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
Ficha: 93 99.999.0006.9999.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAM -130.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 194 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 231 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS -30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 238 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 254 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS -6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 257 10.301.0014.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS -20.000,00
3.3.50.39.53 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 259 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS -60.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁR
Ficha: 260 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS -20.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS -
Ficha: 278 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS -40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 309 10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA C -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 337 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 338 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 08 FUNDEB
Ficha: 420 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA -100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 440 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA -60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 457 12.365.0010.2041.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 469 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 10 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 512 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 10 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 531 12.306.0012.2055.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES -756.000,00

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024 e PROCESSO N° 067/2024

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 024/2024, tipo menor preço global, visando o Registro de Preço para eventuais aquisições de cestas básicas de alimentos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às **9:00 horas** do dia **29 de julho de 2024**, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00, das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 15/07/2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 021/2024 e Processo Licitatório n°. 058/2024

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 021/2024 e Processo Licitatório n°. 058/2024, cujo objeto é a**contratação de empresa especializada em serviços saúde (enfermagem), em regime de empreitada por preço global, para atendimento no SAMU do Município de Riolândia-SP, com execução parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor da empresa:

TAKEDA - SERVICOS MEDICOS, DE ENFERMAGEM E REMOCAO, inscrita no CNPJ nº 52.069.992/0001-07, com sede á Avenida 11, nº 480, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP: 15495-000, vencedora com **Menor Valor Global de R$ 363.996,00 (trezentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 15 de julho de 2024. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....